

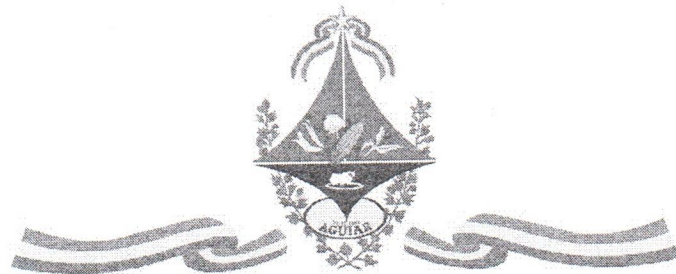
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de prestação de serviço mensal de execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, na transmissão de retorno de dados, produção de relatórios que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf)**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 12/06/2025 até o dia 17/06/2025, às 14h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 11 de junho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO Nº 06 Data 11/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de prestação de serviço mensal de execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, na transmissão de retorno de dados, produção de relatórios que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf)**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 12/06/2025 até o dia 17/06/2025, às 14h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 11 de junho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação